Supremo Tribunal Federal

HABEAS CORPUS 130.311 SÃO PAULO

RELATOR : MIN. EDSON FACHIN

PACTE.(S) : ARGEMIRO DE AQUINO LOPES

IMPTE.(S) :DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO

PAULO

Proc.(a/s)(es) :Defensor Público-geral do Estado de São

PAULO

Coator(a/s)(es) : Relator do HC N° 274.256 do Superior

Tribunal de Justiça

Despacho:

Trata-se de *habeas corpus* em que se objetiva a observância da duração razoável do processo em processo submetido à apreciação do Superior Tribunal de Justiça (HC n°. 274256/SP).

Inexistente pedido liminar, e diante da necessidade de esclarecimentos para se alcançar o escorreito deslinde do feito, solicitemse informações ao Ministro Relator do mencionado *writ*, especialmente acerca da eventual previsão de julgamento ou inclusão em pauta do HC n°. 274256/SP.

Em seguida, abra-se vista à Procuradoria Geral da República.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 01 de outubro de 2015.

Ministro Edson Fachin

Relator

Assinado digitalmente